Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão de Serviços Públicos

**Parecer Nº 2/2024.**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 128, de 03 de outubro de 2024.

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa**: Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração de serviços de Restaurante e Quiosques nas dependências situadas na Praça Multiuso "HELENI PEREIRA DE OLIVEIRA" (Praça da Lagoa), no município de Pedra Preta-MT.

Senhor Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, reuniu-se extraordinariamente no dia 18 de outubro de 2024 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 128/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

***O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, reservou a si o direito de exarar o presente parecer.***

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

Pois bem. Trata-se da proposição que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração de serviços de Restaurante e Quiosques nas dependências situadas na Praça Multiuso "HELENI PEREIRA DE OLIVEIRA" (Praça da Lagoa), no município de Pedra Preta-MT.

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima sopesados, após as devidas análises, entendo pela possibilidade legal de tramitação do Projeto de Lei nº 128, de 3 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 34, alínea "c", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar ***Parecer Favorável***, ao projeto em realce.

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão de Serviços Públicos

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2024.

**Klebis Marciano Rocha dos Santos**
Presidente/ Relator

**Rosemeire De Souza Pires**
Vice-Presidente

**Luciana Melo Heitor Duarte**
Secretária